



Relatório de Serviço de Coleta de OGR PROVE - Rio Carnaval da Sustentabilidade da LIESA 2025 (FOLIA VERDE)

Evento: Ensaio Técnico
Datas: 21, 22 e 23/02/2025

Aos

Instituto Estadual do Ambiente - INEA

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima da Cidade do Rio de Janeiro - SMAC

Liga Independente das Escolas de Samba – LIESA

1. INTRODUÇÃO

A FEBRACOM – Federação das Cooperativas de Materiais Recicláveis, através de Termo de Cooperação Técnica firmado com os entes: INEA – Instituto Estadual do Ambiente, SMAC – Secretaria Municipal do Ambiente e Clima da Cidade do Rio de Janeiro e a LIESA – Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro; se encontra na execução da **Coleta, Transporte e Destinação Adequada de Óleo de Gorduras Residuais - OGR**, gerados durante os dias de eventos do Carnaval 2025 na Rua Marquês de Sapucaí – Sambódromo. O presente Relatório é parte integrante das obrigações da FEBRACOM para com o Termo celebrado.

2. DO ESCOPO

Através do Termo de Cooperação Técnica celebrado, a FEBRACOM traria para apresentação, em espaço cedido pela LIESA, um artesão para uma exposição sobre a importância da Reciclagem para a preservação ambiental. Entretanto não foi fornecido local para essa exposição que poderia contar com agentes de Educação Ambiental dos entes governamentais. Desta forma, parte do escopo do termo celebrado não foi possível ser realizado.

Quanto aos horário de execução do serviço de coleta, após a experiência junto aos eventos de Ensaio Técnico no final de semana de 21 a 23 de fevereiro do corrente ano; observamos que para melhor eficácia do sistema de coleta se faz necessário a autorização para os catadores e veículos adentrarem aos instalações do Sambódromo relativas as cozinhas e locais de guarda das bombonas no período diurno (sendo de 08:00h às 16:00h). Temos ciência de que os dias de Ensaio Técnico não correspondem a realidade dos dias de desfile da Série Ouro e do Grupo Especial, assim como do dia do desfile das campeãs. Entretanto, para melhor atender a demanda entendemos ser necessário a permissão para entrada dos catadores, motoristas e coordenação no período diurno também.

Desta feita abaixo, considerando que a equipe já se encontra cadastrada, havendo apenas a substituição de um catador, vimos apresentar a listagem de nosso pessoal e veículos para a liberação, por parte da LIESA destas credenciais para o período diurno no período de 08:00h às 16:00h, para entrada e circulação interna visando a

coleta e transporte do OGR disposto pelas cozinhas nas bombonas a estes locais entregues.

FUNÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
Coordenador	Márcio Carvalho Oliveira	025.254.287-81	01/08/1972
Motorista	Gustavo Felix Carvalho de Oliveira	169.794.577-56	20/04/1998
Motorista	Clistiano Pereira da Silva	052.267.537-00	04/04/1978
Catador	Samuel Lopes Domingos	104.534.847-26	19/01/1985
Catador	Luiz Felipe Clemente Moreira	167.815.927-18	21/01/1996
Catador	Murilo Viegas Carrera	155.667.787.12	26/12/1996
Catador	Carlos Augusto da Silva Faria	177.143.297-77	13/08/1978

VEÍCULO	PLACA
Caminhão VW / 9.160 - DRC 4x2	LLT-1926 - RJ
Picape MITSUBISHI - L 200	LQQ-4199 - RJ

O descredenciamento do artesão se faz por conta da impossibilidade de locação de espaço para a exposição proposta, conforme nos foi informado na entrada e credenciamento para início da execução dos serviços.

Parte da nossa equipe executará suas tarefas em *home office* não necessitando de credencial; neste caso citamos o engenheiro e a administrativa.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Este Relatório abrange o final de semana relativo ao evento de Ensaio Técnico ocorrido entre 21 e 23 de fevereiro. Como era previsto, a maioria dos camarotes não se encontrava funcionando e os abertos com sua plena capacidade, ocasionando que suas cozinhas não operassem a plena carga como ocorrerá, principalmente nos dias de desfile do Grupo Especial das Escolas de Samba.

Nestes dias de evento de Ensaio Técnico, foi possível constatar certas dificuldades inerentes ao escopo que precisamos de apoio para melhorar a qualidade deste serviço, a seguir listamos as dificuldades com maior destaque:

- **Houve pouca adesão ao projeto de recolhimento de OGR pelos camarotes**, sendo necessário conversar com representantes dos camarotes para sensibilizar os mesmos a adesão ao recolhimento projetado;
- **Houve dificuldade de acesso aos camarotes** por seguranças dos mesmos para coleta de OGR e acesso aos responsáveis para buscar sua adesão e/ou entrega

das bombonas para o uso durante o evento;

- **Houve dificuldade para acesso diurno às instalações do Sambódromo** para a coleta do OGR, conforme solicitado por alguns representantes de camarotes. A proposta de uma coleta no dia posterior ao evento se mostrou adequada para evitar o translado deste material com o público presente, neste ponto podemos resaltar inclusive a melhoria na logística viária.

As datas previstas para a continuidade da execução deste serviço estão apresentadas a seguir, onde gostaríamos de contar com o apoio na solução dos pontos acima descritos.

DATA	EVENTO	HORÁRIO
28/02	Desfile Escolas da Série Ouro	das 17h a 05h
01/03	Desfile Escolas da Série Ouro	das 17h a 05h
02/03	Desfile Escolas do Grupo Especial	das 17h a 05h
03/03	Desfile Escolas do Grupo Especial	das 17h a 05h
04/03	Desfile Escolas do Grupo Especial	das 17h a 05h
05/03	Apuração das Notas	das 10h a 18h
08/03	Desfile das Campeãs	das 17h a 05h

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICOS

A seguir apresentamos fotos relativas as ações realizadas nos dias de Ensaio Técnico, a saber de 21 a 23 de fevereiro de 2025.



Figura 1 - Camiseta de Identificação



Figura 2 - Em serviço de coleta



Figura 3 - Bombonas coletadas



Figura 4 - Tanque do PROVE e local de refino do OGR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADA

63.01.01.96

LAC Nº IN001664

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 46.619, de 2 de abril de 2019, em especial, do Decreto nº 46.690, de 23 de dezembro de 2019, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, concede o presente instrumento a

FEBRACOM-FEDERACAO DAS COOP.DE CATADORES DE MAT.RECICLAVEL,
RECUP,CONS.AMBIENTAL, TRAT.MANIP.DE RESID.SOLIDOS RJ

CNPJ/CPF: 07938490000110

Endereço: RUA MIGUEL ÂNGELO, 385 - MARIA DA GRAÇA - RIO DE JANEIRO - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO Nº. 0489/2021**

A Prefeitura da Cidade de São João de Meriti e a Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 6938, de 31 de agosto de 1981, pela Lei Complementar n.º 140, de 8 de dezembro de 2011, a Resolução CONAMA 237/97, o Decreto Estadual n.º 40793, de 05/06/07 e Decreto Estadual n.º 40980, de 15/10/07, e de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal - SISLAM, instituído através da Lei Municipal Nº. 1758/2010 - Publicada no DOM Nº. 3125 de 22/12/2010 concedem a presente Licença Municipal de Operação, com base no Parecer Técnico n.º 020/2021-SEMAS, à

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

Razão Social: UNITRANS MERITIENSE COMERCIO DE OLEO VEGETAL E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ N.º: 04.330.819/0001-78 Inscrição Estadual: 77.154.574
Endereço: Rua Anastácio Corrêa Nº 741/ Parque Santana /São João de Meriti.

PARA O EMPREENDIMENTO

RECICLAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEO VEGETAL, SEM BENEFICIAMENTO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Rua Anastácio Corrêa Nº 741/ Parque Santana /São João de Meriti, registrada na SEMAS/SJM.

Figura 5 - Licenças ambientais

5. DOS RESULTADOS

Nome do Camarote	Número de bombonas distribuídas	OGR Coletado (litros)
MAR	4	11
Butiquim do Samba	1	0
RIO	1	3
Alma Rio	1	0
KING	3	23
Rio Carnaval	1	0
Camisa 10	1	3
Folia Tropical	1	0
Rio Praia	1	0
Nosso Camarote	2	19
Arpoador	2	0
Oficial da Prefeitura	1	0
Nome do Quiosque	Número de bombonas distribuídas	OGR Coletado (litros)
Pastel do Samba A - Lado par	1	0
Pastel do Samba B - Lado par	1	0
HNT	1	0
TOTAL		59

Nos três dias do evento Ensaio Técnico foram coletados 59 (cinquenta e nove) litros de OGR junto aos camarotes e quiosques em funcionamento. Diversos camarotes receberam bombonas para o recolhimento e não houve uso de óleos e gorduras durante a produção de alimentos nos mesmos.

Considerando o que se apresentou no evento relativo ao Ensaio Técnico, podemos prever um sensível aumento no número de bombonas e litros de OGR recolhidos, portanto a proposta levantada de realizar a devida coleta nos camarotes e quises na manhã seguinte ao evento nos parece melhor do ponto de vista da logística interna do evento, com suas questões de segurança e apoio ao espectador que vem ao Sambódromo, quanto as questões envolvendo a segurança e riscos de acidentes. Por fim o fluxo mais intenso de pessoal e veículos também gera uma preocupação que nos faz apoiar a proposta levantada por representantes de camarotes quanto ao recolhimento posterior das bombonas.

Buscando manter a proposta de coleta integral do OGR, dimensionaremos para maior a quantidade de bombonas a serem dispostas nos camarotes para evitar que estas estejam cheias e se perca material reaproveitável.

Cabe ressaltar que fomos indicados pela LIESA/SMAC a realizar uma visita técnica acompanhados da Sra. Suelen ao Terreirão do Samba, área contígua ao Sambódromo com apresentações musicais durante o Carnaval. Tal visita objetivou avaliar a possibilidade futura de recolhimento de OGR no local, identificamos que dos 43 bares e restaurantes locais cerca de 35 destes atuam com frituras em suas opções culinárias; o que pode ser bastante interessante quanto a uma integração logística de coleta futura.

Sendo o que se apresenta até o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio Carvalho
PRESIDENTE